

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Portaria



PORTARIA Nº 024, DE 05 DE MARÇO DE 2024.

**Concede Licença Prêmio a
Servidora Maria Helena Alves de
Souza.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o que determina o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista do Tupim – Bahia, mais precisamente em seus artigos 121 a 125;

CONSIDERANDO o Requerimento protocolado nesta Prefeitura, solicitando Licença prêmio;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida **Licença Prêmio**, pelo período de seis (06) meses, a contar do dia 01 de março de 2024 a 01 de setembro de 2024, a Servidora Efetiva **Maria Helena Alves de Souza**, matrícula nº 448, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeito retroativo a 01 de março de 2024.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM – BA, em 05 de março de 2024.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

ROBÉRICO SOUSA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA
boavistadotupim.ba.gov.br

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br